



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Incidente nº 0001628-69.2020.8.26.0019**

**Exibição de Documento ou Coisa Cível**

**R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **TOPACK DO BRASIL LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 28 de julho de 2020, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, do Galpão de Produção, do Departamento de Engenharia e de Produtos Finalizados.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 28 de julho de 2020.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 26 de agosto de 2020.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Fernando Ferreira Castellani

Sócio-diretor

Matheus Antonio dos Santos

## Relatório Fotográfico

### **Topack do Brasil Ltda.**

CNPJ: 01.625.072/0001-97

Julho/2020

**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **TOPACK DO BRASIL LTDA**, feito em tramite na 1ª Vara Cível de Americana, processo nº 1009898-02.2019.8.26.0019, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 28 de julho de 2020.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e financeira, com funcionários operando normalmente.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal e portaria



Foto 002: Entrada para às dependências internas da empresa



Foto 003: Empilhadeira operante



Foto 004: Estoque de matéria prima



Foto 005: Estoque de matéria prima (*continuação*)

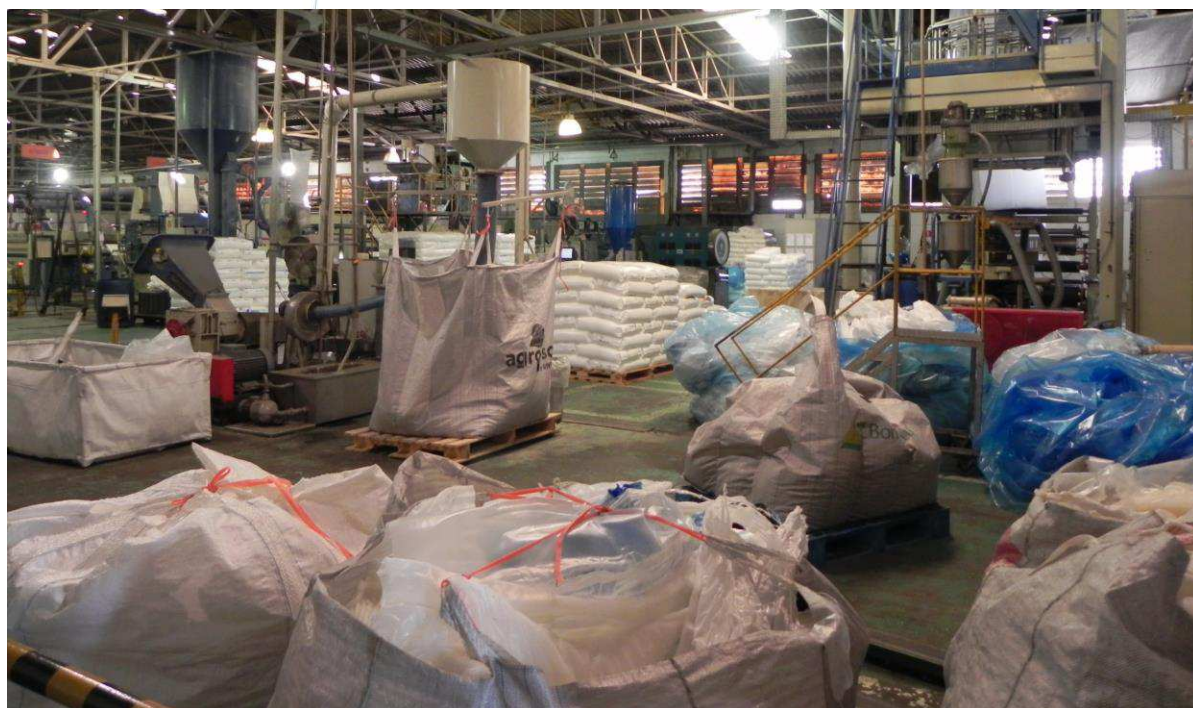


Foto 006: Alocado de big-bags



Foto 007: Alocado de big-bags (continuação)

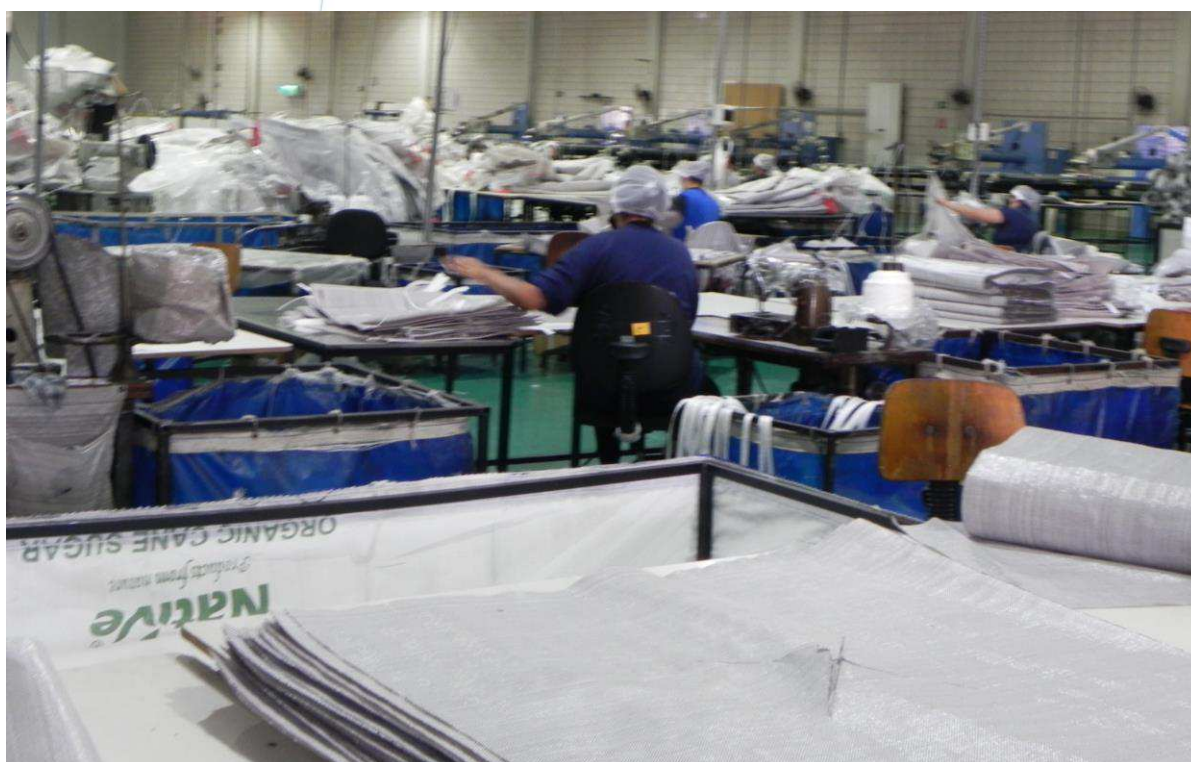


Foto 008: Funcionários trabalhando



Foto 009: Ampla vista do setor de costura



Foto 010: Funcionária trabalhando no setor de costura



Foto 011: Setor de tecelagem



Foto 012: Setor de tecelagem (continuação)



Foto 013: Insumos para o setor de tecelagem



Foto 014: Setor de expedição



Foto 015: Estoque de produtos vendidos



Foto 016: Setor administrativo



Foto 017: Setor administrativo (*continuação*)

**Conclusão:** Empresa em pleno funcionamento, com colaboradores trabalhando normalmente. Ambiente administrativo limpo e organizado.